



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº /2012. **Do Sr. Ronaldo Zulke**

Requer a realização de Audiência Pública na Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, com a finalidade de debater questões relativas a indicações geográficas, bem como sobre o registro de denominação de origem reconhecido segundo critérios alternativos de fatores naturais ou humanos proposto pelo Projeto de Lei nº 1.973 de 2011.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, venho requerer, ouvido o Plenário desta Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio (CDEIC), a realização de Audiência Pública com a finalidade de debater questões sobre Indicações Geográficas, bem como sobre o registro de denominação de origem reconhecido segundo critérios alternativos de fatores naturais ou humanos proposto pelo Projeto de Lei nº 1.973 de 2011, de autoria do Deputado Lucio Vieira Lima.

Sugiro sejam convidados para participarem da Audiência Pública, na condição de expositores:

1. José Fernando Werlang – do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA
2. Raul Bittencourt – do Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI
3. Hulda Oliveira Giesbrecht – da Unidade de Acesso à Inovação e Tecnologia, do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE
4. Jorge Tonietto – do Centro de Uvas e Vinhos da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA
5. Paulo Niederle – Professor do Departamento de Economia Rural e Extensão (DERE) e do Programa de Pós-Graduação em Meio Ambiente e Desenvolvimento, da Universidade Federal do Paraná (UFPR). Doutor em Ciências Sociais (UFRRJ / Université Lyon 2). Engenheiro Agrônomo (UFPEL) e mestre em Desenvolvimento Rural (UFRGS)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

6. Rogério Valduga - Associação dos Produtores de Vinhos Finos do Vale dos Vinhedos (Aprovale)
7. Maria Socorro Lima – advogada da Associação dos Criadores de Camarão da Costa Negra (ACCN)
8. Kelly Bruch – Doutora em Direito (UFRGS / Université Rennes I), Mestre em agronegócios (UFSC), pós-doutoranda em agronomia. Delegada do Brasil na Organização Internacional da Uva e do Vinho. Professora da Faculdade Meridional - IMED

Justificação

As Indicações Geográficas, gênero do qual fazem parte as espécies chamadas de indicações de procedência, bem como de denominações de origem, envolvem muitas questões polêmicas e que demandam discussões amplas com a sociedade para amadurecimento e tratamento devido.

Há discussões sobre a forma como as Indicações Geográficas estão sendo concedidas, bem como debates referentes a que produtos as Indicações Geográficas estão sendo aplicadas. Também há questões relacionadas com a implementação deste tipo de direito intelectual após seu reconhecimento, bem como sobre sua regulação. Ainda, há questões relacionadas com a concessão de Indicações Geográficas, bem como referentes à não observância dos padrões sanitários e/ou ambientais.

Desse modo, entendemos que há muito a se discutir com especialistas do governo, da iniciativa privada e da academia, para se esclarecer pontos controversos e para amadurecer a questão.

Esta audiência visa, portanto, a gerar subsídios para que os membros deste Colegiado possam deliberar melhor sobre questões fundamentais sobre este tema que pode ser de tamanha relevância para a economia brasileira, se bem regulamentado no Brasil.

Brasília, 18 de setembro de 2012.

RONALDO ZULKE
Deputado Federal PT/RS